
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.217/GP/2022

Ronald de Cássio Daibes Moreira, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

Considerando que no quinto dia do mês de dezembro do ano de 2022, às 10 horas, na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Aperibé. De acordo com a Lei Federal n. 8.069/1990, com a Resolução n. 170/2014 do Conanda e com Lei Municipal n. 699/2017, foi dada posse aos membros SUPLENTEs do Conselho Tutelar do Município de Aperibé, eleitos no dia 27/11/2022, em processo de escolha conduzido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), conforme resultado publicado pelo CMDCA através da Resolução 020/2022 e Edital 005/2022, para um mandato de 01 (um) ano, (Dezembro de 2022 até Dezembro de 2023).

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, para suplentes do **CONSELHO TUTELAR**, os membros abaixo relacionados, à partir desta data.

Suplentes:

Fabiana Santana da Cunha de Almeida;
Izabel Cristina Leal Magalhães;
Anne Karoline da Silva Adriano Telhado Carneiro.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de dezembro de 2022.

RONAD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pauline dos Santos Silva
Código Identificador:3F63B645

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 06/12/2022. Edição 3274
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>